



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

MATÉRIAS – Projeto de Lei nº 28/22 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 1.154/2021 – que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaú de Minas para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

RELATORA– MARIA ELENA FARIA FRAGA

O projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional suplementar à lei orçamentária para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaú de Minas é fruto de Emenda Parlamentar do Exmo. Sr. Deputado Federal, Lucas Gonzales e tem como finalidade colaborar com a manutenção da entidade através do repasse de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Este valor deverá ajudar no pagamento de despesas de custeios mensais da entidade que presta relevantes serviços à comunidade e familiares dos "especiais" e neste momento vem passando por sérias dificuldades financeiras como todas as entidades sociais do país.

Analisando-se pelo prisma da legalidade, sou pela aprovação da matéria.

É o meu parecer. Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2022.

MARIA ELENA FARIA FRAGA

RELATORA

***Assinado Digitalmente**